



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PEDIDO DE ABERTURA

**Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara**

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos vereadores e servidores,

SOLICITO:

- Autorização para a contratação dos serviços de curso de capacitação via inexigibilidade, da empresa **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA.**, por seus serviços de notória especialização e qualidade, objetivando que esta realize curso do ramo de capacitação, para ministrar curso, a ser realizado pelos vereadores Adilson Poleze e José da Luz Correia, bem como pelos servidores Fábio Cachoeira (controlador interno) e Edson Pillareck (diretor geral), com o seguinte tema: Implementação e andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações.boa

Pede Deferimento.

Quedas do Iguaçu, 29 de abril de 2024.

EDSON PILLARECK
Diretor Geral

De acordo com o pedido de abertura em 30/04/2024:

ADILSON POLEZE
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.

Senhor Presidente,

Aos trinta dias, do mês de abril de 2024, de acordo com o que dispõe a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio do art. 74, III, f, bem como artigo 12, inciso VI e artigo 18, autuei este processo de INEXIGIBILIDADE de licitação, que tem por finalidade:

- contratação da empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA. para ministrar curso sobre: "Implementação e Andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA: ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, CNPJ: 04.727.713/0001-02, PARA FORNECIMENTO DE CURSO COM O TEMA: IMPLEMENTAÇÃO E ANDAMENTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS; IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES – PARTE II, NOS DIAS 07 A 10 DE ABRIL 2024 EM CURITIBA – PR, COM INSCRIÇÕES PARA 04 (QUATRO) INTEGRANTES: DOIS E DOIS SERVIDORES – DETALHADOS NA SOLICITACAO ANTERIOR.

Conforme condições, especificações e quantitativos a seguir descritos:

Forma de pagamento: À vista

Prazo de entrega: 3 dias

Local de entrega: Curitiba-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Valor: R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por cada inscrito, totalizando R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); decorrente dos preços unitários e totais definidos na Dispensa por inexigibilidade n.º 001/2024, referente à inscrição de 4 (quatro) pessoas.

Participantes: Vereadores: Adilson Poleze e José da Luz Correia. Servidores: Fábio Cachoeira (controlador interno) e Edson Pillareck (diretor geral).

Quedas do Iguaçu, 30 de abril de 2024.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

SOLICITAÇÃO

De setor: licitações e compras
Para: Contabilidade
A/C
Sra. Francieli Disner

Prezada Senhora:

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas para a contratação da empresa para ministrar curso sobre: "Implementação e Andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações".

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é na ordem de **R\$8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)** – decorrente da soma de R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por cada inscrito.

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos, estando no aguardo do seu pronto atendimento.

Atenciosamente

Quedas do Iguaçu, 02 de maio de 2024.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO

Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

SOLICITAÇÃO

De setor: licitações e compras
Para: Jurídico
A/C
Sr. Eduardo Felipe Veronese

Prezado Senhor:

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, solicito a elaboração de **PARECER JURÍDICO** sobre a viabilidade ou inviabilidade jurídica de realização de inexigibilidade de licitação para a contratação pretendida pelo Gestor do Legislativo, objetivando contratar empresa para ministrar curso sobre "Implementação e Andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações".

Sendo o que se apresenta para o momento, despedimo-nos, estando no aguardo do seu pronto atendimento.

Atenciosamente

Quedas do Iguaçu, 02 de maio de 2024.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO

Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento solicitação, no qual Vossa Senhoria solicita a indicação de recursos orçamentários para fazer frente à despesa com a contratação de empresa para ministrar curso sobre: "Implementação e Andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações".

Assim, venho indicar os recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa, motivo pela qual apresento as referidas dotações:

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA:

Órgão: 01 – Legislativo Municipal

Unidade: 001 – Câmara Municipal

Classificação funcional: 01.031.0101.2-001 – Atividades do Legislativo Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Conta: 00090

Sendo o que tenho para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Quedas do Iguaçu/PR, 03 de maio de 2024.

FRANCIELI DISNER
CONTADORA

Exmo. Senhor:
MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA e DECLARAÇÃO

A despesa gerada pela contratação da empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA., CNPJ n. 04.727.713/0001-02, não irá gerar ou causar qualquer impacto financeiro além do exercício financeiro de 2024, vez que se limita a uma única contratação. Além disso, conforme informações do setor técnico competente, o Legislativo possui recursos para suportar a despesa.

Portanto, declaro, para efeito do cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, que existe, neste órgão público, saldo orçamentário suficiente para a referida contratação.

Além do mais, a empresa contratada se encontra em dia com suas obrigações tributárias e fiscais e também oferece um curso voltado para a atividade legislativa, qual seja: "Implementação e Andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações".

Quedas do Iguaçu/PR, 03 de maio de 2024.

ADILSON POLEZE

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PARECER TÉCNICO

Assunto: Contratação da empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA., CNPJ n. 04.727.713/0001-02, objetivando que esta realize curso do ramo de capacitação, para ministrar curso específico para os vereadores Adilson Poleze e Pedro Ademir de Souza, bem como para os servidores Fábio Cachoeira (controlador interno) e Edson Pillareck (diretor geral), com o seguinte tema: "Implementação e Andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações".

Eu, MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO, Agente de Contratação do setor de licitações, nomeado pela Portaria nº 007/2024, de 05 de março de 2024, publicada no Diário Eletrônico Municipal em 06 de março de 2024, no uso das minhas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, no caso acima identificado, para ministrar curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, pelo valor global de **R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)** – decorrente da soma de R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por cada inscrito (total de quatro inscrições individuais), pelo período de 4 (quatro) dias, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo: OBJETO, EMPRESA ESCOLHIDA, HABILITACAO DA EMPRESA e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária.

Diante do exposto, OPINO por se encontrarem presentes os requisitos técnico-legais para que ocorra a contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quedas do Iguaçu/PR, 03 de maio de 2024.

MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO

Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a existência, em grau opinativo, de PARECER JURÍDICO e PARECER TÉCNICO, ambos favoráveis, seja do setor jurídico, seja do agente de contratação, respectivamente, eu **AUTORIZO** a contratação da empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA., CNPJ n. 04.727.713/0001-02, no valor individual de R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por cada inscrito (total de quatro inscrições), totalizando **R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)**, para a empresa contratada ministrar o curso de interesse desta administração pública legislativa, qual seja: "Implementação e Andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações", voltado especificamente aos vereadores Adilson Poleze e José da Luz Correia, bem como pelos servidores Fábio Cachoeira (controlador interno) e Edson Pillareck (diretor geral).

Quedas do Iguaçu/PR, 06 de maio de 2024.

ADILSON POLEZE

Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE (046) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 **Republicado por incorreção**

PARTES: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu e empresa ICAP – Instituto De Capacitação E Pesquisa Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa, objetivando que esta realize curso do ramo de capacitação e aperfeiçoamento específico dos vereadores Adilson Poleze e José da Luz Correia, bem como dos servidores Fábio Cachoeira (controlador interno) e Edson Pillareck (diretor geral), com o seguinte tema: "Implementação e Andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações".

VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), fixos e sem reajuste.

BASE LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio do art. 74, III, f, a qual prevê ser viável a adoção de inexigibilidade de licitação, porque caracterizada a notória especialização da empresa ou do profissional a ser contratado.

RECONHECIMENTO JURÍDICO: EDUARDO FELIPE VERONESE – Advogado – OAB/PR Nº 66.155 – 02/05/2024.

RECONHECIMENTO TÉCNICO: MARCOS VINÍCIUS TOMBINI MUNARO – Agente de Contratação – 03/05/2024.

RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO: ADILSON POLEZE – Presidente da Câmara Municipal – 06/05/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA DAS PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 01/2024 / Inexigibilidade nº 01/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu.

CONTRATADA: ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa, objetivando que esta realize curso do ramo de capacitação e aperfeiçoamento específico dos vereadores Adilson Poleze e José da Luz Correia, bem como dos servidores Fábio Cachoeira (controlador interno) e Edson Pillareck (diretor geral), com o seguinte tema: "Implementação e Andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações".

VALOR: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais), fixos e sem reajuste.

VIGÊNCIA: De 07/05/2024 até 10/05/2024

DATA ASSINATURA: 06/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - **QUEDAS DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

Rua das Palmeiras, 1254 - Centro – Fone: (46) 3532-1172- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.camaraqi.pr.gov.br

CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.545.843/0001-36, com sede na Rua das Palmeiras, 1254, Cep.: 85.460-000, Praça dos Três Poderes, Centro, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **ADILSON POLEZE**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade sob RG. nº 7.112.669-2/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 031.798.709-74, residente e domiciliado no Assentamento Celso Furtado, S/N, Cep: 85.460-000, Zona Rural, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

e de outro lado a empresa **ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA.**, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, à Rua Araquã, n.º 249, Bairro Costa e Silva, CEP 89220-120, devidamente inscrita no CNPJ n. 04.727.713/0001-02, por sua vez representado pelo Senhor **ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n. o 4.823.200-9 emitida pela SSP-SC e CPF nº 871.091.829-91, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville – SC, à Rua Araquã, n.º 249, Bairro Costa e Silva, CEP 89220-120, que mutuamente resolveram realiza-lo, mediante as seguintes cláusulas a saber.

1. OBJETO DO CONTRATO.

Contratar empresa do ramo de capacitação, para ministrar curso específico para os vereadores Adilson Poleze e José da Luz Correia, bem como para os servidores Fábio Cachoeira (controlador interno) e Edson Pillareck (diretor geral), com o seguinte tema: implementação e andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e Licitações.

Parágrafo primeiro: Importa o presente contrato, o valor global fixo e irrevogável de **R\$2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por cada inscrito**, totalizando **R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)**, decorrente dos preços unitários e totais definidos na Dispensa por inexigibilidade n.º 001/2024, referente à inscrição de 4 (quatro) pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Rua das Palmeiras, 1254 - Centro – Fone: (46) 3532-1172- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.camaraqi.pr.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

Em atendimento à solicitação dos vereadores e servidores: acerca da necessidade de buscarem conhecimentos na área legislativa, e tendo em vista que o curso apresentado dispõe de conteúdos importantes e que atendem à demanda dos mesmos, é que então autorizou-se a inscrição neste treinamento.

3. DOS QUANTITATIVOS E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (Requisitos Mínimos)

ITEM	UNID	QNT.	DESCRIÇÃO
1	UND	4	INSCRIÇÕES E TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTOS DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

De comum acordo entre as partes, o prazo de execução do objeto do Contrato nº001/2024, é por 4 (quatro) dias, referentes ao período de 7, 8, 9 e 10 de maio de 2024, a ser realizado na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, no Hotel San Juan, localizado na Avenida Cândido de Abreu, 468, no Bairro Centro Cívico.

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa a ser contratada deverá apresentar as seguintes certidões negativas de débitos:

- Contrato Social
- Cartão CNPJ
- Documentos Pessoais do representante da Empresa
- Atestado de regularidade junto ao FGTS
- Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas
- Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal
- Conjunta do INSS/Federal

6. DEVERES DO CONTRATADO

Constituem obrigações da contratada:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - **QUEDAS DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

Rua das Palmeiras, 1254 - Centro – Fone: (46) 3532-1172- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.camaraqi.pr.gov.br

- a. Disponibilizar professores, instrutores e palestrantes com qualificação e experiência comprovada;
- b. Assegurar o cumprimento do conteúdo programático do curso e da metodologia apresentado;
- c. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- d. Encaminhar Nota Fiscal Eletrônica (conforme o caso) para o setor de contabilidade da Câmara de Quedas do Iguaçu/PR, para dar devida liquidação e pagamento do serviço contratado.

7. DEVERES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades;
- b. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- c. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram a sua contratação;
- d. Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculado o presente termo, toda a documentação referente ao mesmo.

8. SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das sanções administrativas aplicáveis à contratação é aquela prevista na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem por embasamento legal as disposições previstas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por meio do art. 74, III, f, a qual prevê ser viável a adoção de inexigibilidade de licitação, porque caracterizada a notória especialização da empresa ou do profissional a ser contratado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O prazo contratual de que trata o presente tem por motivação a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores e dos vereadores sobre a Nova Lei de licitações, seus pontos importantes, mudanças, entre outros, a qual iniciaram a vigência em 2024, com o tema: implementação e andamento da Nova Lei de Licitações e Contratos; Improbidade Administrativa e



CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Rua das Palmeiras, 1254 - Centro – Fone: (46) 3532-1172- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.camaraqi.pr.gov.br

Licitações e será realizado em favor de 4 (quatro) inscritos (entre vereadores e servidores) do Legislativo.

O Extrato do presente contrato será publicado no órgão oficial do Município de Quedas do Iguaçu/PR, no prazo estipulado na Lei Federal nº.14.133.

E, por estarem de pleno acordo com as disposições do presente instrumento, assinam na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Quedas do Iguaçu – PR, 06 de maio de 2024.

CONTRATANTE

Câmara do Município de Quedas do Iguaçu

ADILSON POLEZE – Presidente

CONTRATADO

ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA.

Representado por Anderson Carvalho da Silva (administrador)

TESTEMUNHA 1:

NOME: Claudete Gaginski Souza/ CPF: 961.100.589-04

ASSINATURA: _____

TESTEMUNHA 2:

NOME: Fabio Cachoeira / CPF: 057.074.609-42

ASSINATURA: _____